

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.665/2020**

**Credencia o Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.025/2020 (Processo CEE-ES nº. 265/2018/SEP nº. 84089393), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria-SESI/ES, CNPJ n.º 03.810.480/0001-44, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos-EJA, na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 06 de novembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de novembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação